PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Rua Barão de Piumhi, 121 CGC. 16784720/0001-25
Fone (037) 322 1550 — FAX (037) 321-1091
CEP. 37 290 000 — FORMIGA - MG

LEI Nº 2414 DE 04 DE MAIO DE 1995.

AUTORIZA CONCESSÃO DE AJUDA FINANCEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a Conceder Ajuda Financeira no valor de R$ 200,00 (Duzentos Reais), ao representante do Município de Formiga, FABIANO RODRIGUES DE SOUZA, no Torneio Internancional de Judô, que será realizado na Cidade de Formosa - Argentina.

Art. 2º - Para fazer face as despesas de que trata o art. 1º, serão utilizados recursos próprios do Orçamento Vigente conf. Programa abaixo discrimnado:

| | |
|---|---|
| 02 | PREFEITURA MUNICIPAL |
| 02.07 | SECRET. DE TURISMO E DESENV. SÓCIO ECONÔMICO |
| 08462242058 | Manutenção e Apoio às Atividades Esportivas |
| 3132.00 | Outros Servs. e Encargos (296) |

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 24 de Abril de 1995.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA, 04 DE MAIO DE 1995

JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO
- Prefeito Municipal -

PAULO EUSTÁQUIO RIBEIRO
- Secretário de Gabinete -

RPRL./